

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

## PORTARIA N° 079, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 719, publicada no DOU em 03 de novembro de 2017, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para construção do Regimento Interno do campus Santa Maria da Boa Vista, bem como determinar prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos:

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
MARIA EVA DOS SANTOS PINHEIRO	2218869
MÁRCIO SIMON VIANA COSTA	1888537
KEIDYLANIA DA COSTA SANTOS	2375464

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3° Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução n° 29 de 27/08/2018 - CONSUP-IF Sertão-PE.).

Maria Gomes da Conceição Lira Diretora-geral